



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 043/FPS/PMJP/2021

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4-1394/2021 e de conformidade com o que estabelece o §7º do Art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº41/03, e inciso II do §1º e §2º do Art. 24 da EC nº 103/2019, combinado com os artigos 42 ao 48 da Lei Municipal Previdenciária nº 1403, de 20/07/2005:

Art. 1º Concede o benefício de **Pensão por morte** ao senhor **CRISPIM BISPO REIS DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 25/07/1951, portador do RG nº 1534546 SSP/BA e inscrito no CPF nº 049.649.265-91 na condição de cônjuge e dependente da ex-servidora (*de cujus*) **SIMONE SOUZA DOS SANTOS**, RG nº 01748642-48 SSP/BA e CPF nº 112.569.315-00, cadastro nº 3006 que se encontrava aposentada.

Art. 2º O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS custeará o benefício a contar da data do óbito da instituidora, ocorrido em 14 de fevereiro de 2021, e efetivará a revisão dos proventos de pensão de acordo com os critérios estabelecidos em Lei Municipal nº 1403/2005.

Art. 3º O valor do benefício de pensão por morte será reduzido em 46% do valor dos proventos de aposentadoria que a segurada recebia na data do óbito, em virtude da acumulação deste benefício com aposentadoria recebida pelo cônjuge, conforme inciso II do §1º e §2º do Art. 24 da EC nº 103/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de fevereiro de 2021, e revoga a Portaria nº 20/FPS/PMJP/2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 12 de maio de 2021.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do FPS
Decreto Nº13776/GAB/PMJP/2021

Publicação:
Período/local:

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

1ª Via – Processo	2ª Via – Servidor	3ª Via – Publicações	4ª Via - Ente	5ª Via - Arquivo
-------------------	-------------------	----------------------	---------------	------------------